

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 866/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE BARRA NOVA SUL,
DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Barra Nova Sul é uma típica vila de pescadores, localizada no litoral do nosso município, com expressivo número de moradores que sofre com a carência de recursos para regularizar seus imóveis.

Diante disso, a nossa solicitação tem o objetivo de ampliar o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que é de suma importância para o desenvolvimento do município.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação, que além de garantir aos moradores os direitos como cidadão formal da cidade, visa oferecer diversos benefícios, dentre eles o acesso aos programas de crédito do governo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de novembro de 2018.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador